



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2023 - JOVEM APRENDIZ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02.06/2023

O Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, em observância a Lei nº 2.209, de 17 de agosto de 2022, e Decreto Municipal nº 019, de 01 de fevereiro de 2023, e Comissão Especial de Organização do Processo Seletivo – PSS 02/2023, nomeada pelo Decreto Municipal nº 030/2023, de 06 de fevereiro de 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º - O Resultado Final do **Processo Seletivo Simplificado** para a contratação de **JOVEM APRENDIZ, nº 02.03/2023, publicado na data de 06 de abril, edição 2801**, para atuar nas unidades administrativas do Município de Serranópolis do Iguaçu, nos termos da Lei Municipal nº 2.209, de 17 de agosto de 2022, e Decreto Municipal nº 019, de 01 de fevereiro de 2023, para atuar no serviço público administrativo municipal de Serranópolis do Iguaçu, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, e

Art. 2º - CONVOCAR, os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu, PR, no período de **02 a 04 de maio de 2023**, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas, para assumirem as vagas ofertadas, conforme segue:

JOVEM APRENDIZ - CONCORRÊNCIA GERAL

VAGAS: 06

Nº Inscrição	Candidato	Pontuação maior média escolar	Data de nascimento	Classificação final
011	Bianca Larissa Malacarne	95,57	02/01/2007	1
006	Júlio Cesar Marcolin	95,35	11/05/2007	2
003	Gustavo Alvares Locks	94,87	02/10/2007	3
007	Ana Luiza de Souza	92,91	12/02/008	4
005	Eduarda Sacon	91,21	12/02/2007	5
018	Júlia Vitória Wickert	90,92	12/11/2006	6

JOVEM APRENDIZ - PÚBLICO PRIORITÁRIO

VAGAS: 02

Nº Inscrição	Candidato	Pontuação maior média escolar	Data de nascimento	Classificação final
001	Andrey D. Zandi dos Anjos	-----	05/09/2006	-----
002	Isabelle Lopes de Souza	-----	28/10/2006	-----

Art. 3º - Determinar que os candidatos convocados apresentem cópias das documentações abaixo, acompanhada dos respectivos originais para conferência, quando couber:

- a) Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. No caso de carteira digital, o jovem precisará gerar um arquivo em PDF, que o próprio aplicativo disponibiliza;;



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

- b) Cópia da inscrição do NIT/PIS/PASEP;
- c) cópia do documento de Identidade – CI (RG);
- d) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) 2 (duas) fotos 3x4 atual;
- f) boletim Escolar dos anos de 2022 ou, do último ano concluído;
- g) (histórico escolar);
- h) comprovante de matrícula escolar do ano de 2023 ou certificado de conclusão do ensino médio;
- i) Cópia do RG e CPF do responsável legal (legível);
- j) Comprovante de residência, preferencialmente conta de luz;
- k) autodeclaração de residência no município a pelo menos 2 anos e comprovante de endereço no município;
- l) declaração do órgão de assistência social do município, conforme estabelecido no item 2.2 deste Edital, para os candidatos inscritos para as vagas do público prioritário; laudo médico, indicando o tipo e o grau de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID, a provável causa deficiência e o enquadramento no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/1999, para os candidatos com deficiência.

Serranópolis do Iguaçu (PR), 28 de abril de 2023.

Mauro Craling

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Márcia E. P. Hefle

Presidente do Processo Seletivo Simplificado